

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ps76odti SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 846/2026 Protocolo nº 5775/2026 Processo nº 1910/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Moacir Luís Willinghöfer.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Moacir Luís Willinghöfer**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Moacir Luís Willinghöfer**.

Moacir Luís Willinghöfer nasceu em 1966, em Maravilha – SC, filho de Ernesto Miguel Willinghöfer e Mirna Alzira Willinghöfer. Moacir Luís Willinghöfer iniciou sua trajetória profissional ainda muito jovem, trabalhando em diferentes atividades até consolidar sua experiência no setor comercial e empresarial. Atuou por aproximadamente dez anos em empresa esmagadora de soja e também como representante comercial no Estado de Santa Catarina.

Em 1993 mudou-se para Mato Grosso, tornando-se sócio-proprietário da empresa ST Madeiras Ltda., no município de Nova Ubiratã-MT, contribuindo diretamente para o crescimento econômico regional. Possui formação superior completa em Administração de Empresas e construiu sua história pautada no empreendedorismo, trabalho e desenvolvimento local.



Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Moacir Luís Willinghöfer** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual